

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1077/2024
PROCESSO N.º 12650.01.0090541/2024-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 529, de 3 de julho de 2024, fica recredenciada, a partir de 13 de dezembro de 2023, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paracatu, mantenedora do Educandário César Brochado Adjuto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na BR 040, Km 45, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/07/2024